

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.246, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Cancelamento da Licença Prêmio concedida a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 65.753, de 18/03/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Licença Prêmio concedida pela Portaria 6.232, de 10 de março de 2020, de 60 (sessenta) dias, concedida a servidora Verônica Cristina Leyton Gomez, matrícula 252-6, cargo de Odontólogo em Extinção, período de concessão de 23/03/2020 a 21/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, Edição nº 0701, de 19/03/2020.